



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

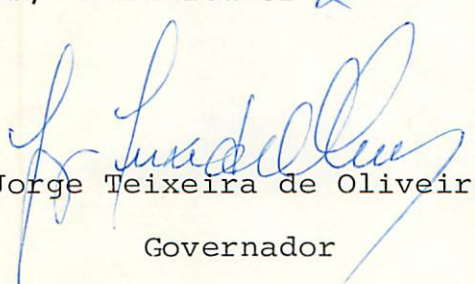
GOVERNADORIA

DECRETO Nº 1.972 DE 22 DE MARÇO DE 1984.

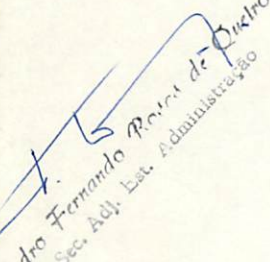
O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA usando das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 041, de 22 de dezembro de 1981, R E S O L V E:

Colocar a disposição da Delegacia Regional da SUCAM em Ji Paraná-RO, os servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado da Administração:

- ANTONIO EVANDE BONFIM, Motorista
- ALDEVIANO PEREIRA CAMPOS, Agente Administrativo
- MÁRIO DE OLIVEIRA, Artífice
- WANDERLEY DE MORAES INACIO, Mecânico
- DARCIO GOMES DA SILVA, Aux. Mecânico
- JOEDY OAKES, Lubrificador

  
Jorge Teixeira de Oliveira

Governador

  
Pedro Fernando Pereira de Queiroz  
Sec. Adj. Est. Administração